

e incisos da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscal titular e suplente da Ata de Registro de Preços nº 173/2024-SECCOMPRAS, formalizado com a empresa **B.TEC COMERCIO ELETRÔNICO LTDA**, tendo por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Fabricação de Móveis Planejados Multiuso, incluindo Materiais e Instalação, visando atender as necessidades da Secretaria do Estado do Trabalho e Empreendimento - SETE.

| NOME DO(A) SERVIDOR(A)          | FISCAL   |
|---------------------------------|----------|
| GABRIEL SILVA DA COSTA          | Titular  |
| ELSON DOS SANTOS MARTINS JUNIOR | Suplente |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 17 de dezembro de 2024.  
EZEQUIAS COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 82075

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2024-SETE

O Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo, Sr. **EZEQUIAS COSTA FERREIRA**, nomeado pelo Decreto nº 0030/2023, publicado no DOE Nº 7.825 do dia 03 de janeiro de 2023, consoante o disposto na Cláusula Sexta do Termo de Fomento ora aditado,

RESOLVE:

Prorroga, “de ofício” por mais 48 (quarenta e oito) dias, período este de atraso na liberação dos recursos, a vigência do Termo de Fomento nº 010/2024, formalizado com o INSTITUTO BRASIL FUTURO (IBRAF), inscrito no CNPJ nº 44.231.518/0001-01, para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Fomento não alteradas por este instrumento.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será da data de sua assinatura até 16 de fevereiro de 2025.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo  
Decreto nº 030 de 02 de janeiro de 2023

Protocolo 82102

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 191/2024-GAB/SEPAq/AP

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e

**CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.278 de 26 de novembro de 2021**, que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autarquia e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 470101.0077.5819.0030/2024 RH - SEPAQ/AP,**

RESOLVE:

**Art.1º -** Conceder férias regulares, para usufruto no mês de janeiro de 2025, aos servidores lotados na Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura, abaixo relacionados, conforme período informado:

| Nº | Nome                                     | Matrícula    | Início da Fruição | Fim da Fruição | DIAS |
|----|------------------------------------------|--------------|-------------------|----------------|------|
| 1  | ANDERSON GARCIA PANTOJA                  | 0102096-0-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 2  | ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA             | 0108814-9-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 3  | CLESIO DE LIMA CARDOSO                   | 0102237-7-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 4  | DEBORA DE OLIVEIRA THOMAZ                | 0105728-6-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 5  | DENNY CARLOS RIBEIRO SANTOS              | 0105770-7-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 6  | EMMANUELE NASCIMENTO DE ALMEIDA PEDREIRA | 0102588-0-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |
| 7  | ÉRICO DE MELO HOSHINO                    | 0102168-0-01 | 02/01/2025        | 31/01/2025     | 30   |